



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

PROJETO DE LEI Nº 3.063/2018

“Institui a Semana Municipal da Adoção no município de Ouro Fino-MG”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Adoção, com início em 21 de maio e fim em 25 de maio que é considerado o dia nacional da Adoção.

Art. 2º - A Semana Municipal da Adoção tem por finalidade a reflexão, a agilização, a comemoração e a realização de campanhas de conscientização, sensibilização e publicidade do tema “adoção” com a realização de debates, palestras e a promoção de iniciativas visando a adoção de crianças e adolescentes no município.

Art. 3º - A Semana Municipal da Adoção passa a integrar o calendário oficial do município.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber e que não conste nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões Ver. Antônio Olinto Alves, 29 de maio de 2018.


Vereador Antônio Carlos Franceli
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

JUSTIFICATIVA

A instituição da Semana Municipal da Adoção destina-se a estabelecer no Município de Ouro Fino, de 21 a 25 de maio, uma semana dedicada à questão da adoção, que por sua relevância, traz a discussão problemas que devem ser resolvido como a lentidão dos processos e a própria situação das crianças passíveis de serem adotadas.

A presente propositura, com a instituição da Semana Municipal da Adoção visa, sobretudo, provocar a reflexão, a agilização e o debate público, sobre a questão da adoção, envolvendo poderes e órgãos estatais juntamente com entidades da Sociedade Civil.

A adoção necessita de aperfeiçoamento em todas as suas etapas, juntamente, com o estabelecimento ou aperfeiçoamento de uma rede de apoio permanente, a fim de que pais e filhos, não se sintam sozinhos na sua experiência particular de família constituída pelos laços de afeto e muito carinho, não puramente pelos aspectos puramente biológicos. Nesse sentido, cabe lembrar que a “adoção” não é a última maneira de se ter filhos, mas sim, outra forma de ser pais.

Em nossa cidade merece destaque o trabalho que vem sido desenvolvido por um grupo de voluntários denominado GRAAL – Ágape (Grupo de Apoio a Adoção Legal Ágape) que se reúne mensalmente para tratar questões relevantes com a temática da adoção.

Nossa intenção é que essas questões também sejam refletidas e comemoradas durante eventos realizados na Semana Municipal da Adoção.

A adoção é uma experiência humana que demanda de todos os envolvidos, em suas múltiplas expressões, em permanente debate dos direitos e deveres, no sentido de implementar estudos e ações, para a troca de ideias e de experiências, que precisa ser mais bem compreendido pelos poderes públicos e pela sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

A instituição da Semana Municipal da Adoção, além dos aspectos motivadores que vimos acima, procura regulamentar a Lei Federal n.º. 10.447, de 9 de maio de 2002, que Institui o Dia Nacional da Adoção a ser comemorado no dia 25 de maio. Por essas razões, é fundamental, a instituição da Semana Municipal da Adoção.

Sala das sessões Ver. Antônio Olinto Alves, 29 de maio de 2018.

Vereador Antônio Carlos Franceli
Presidente